

CAPITANIA DOS PORTOS DO ESTADO DO RN

Documento de Formalização da Demanda 202/2026

Número do Documento de Formalização da Demanda: 202/2026

1. Informações Gerais

Área requisitante

APOIO

Descrição sucinta do objeto

Aquisição de material para recuperação das áreas internas desta capitania.

Justificativa da prioridade

Considerando a necessidade imediata e excepcional de fornecimento de materiais para a recuperação das áreas internas, reparo do telhado e saneamento das infiltrações e mofos que afetam a estrutura, verifica-se situação de urgência que demanda contratação direta, justificando a adoção da dispensa de licitação prevista no art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021.

Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
11/08/2026 00:00	783350	PAULO SOARES DE LIRA JUNIOR

2. Justificativa de Necessidade

A Capitania dos Portos do Rio Grande do Norte desempenha atividades essenciais à comunidade marítima, sendo responsável pelo atendimento ao público, fiscalização do tráfego aquaviário e realização de exames e vistorias, rotinas que exigem a manutenção contínua e segura de suas instalações físicas para garantir o pleno funcionamento da Organização Militar.

Atualmente, a estrutura física das áreas internas desta Capitania encontra-se em nível crítico de deterioração, apresentando severo acúmulo de mofo desencadeado pelas últimas chuvas ocorridas na região. Essa infiltração decorre diretamente do comprometimento da cobertura, que apresenta diversas telhas danificadas e quebradas. Tal situação compromete de forma imediata a salubridade dos ambientes e a continuidade dos serviços prestados, gerando riscos à saúde de militares e usuários. A ausência de material para recuperar o teto e as paredes impossibilitará a manutenção mínima das instalações oficiais, ocasionando agravamento dos danos estruturais, prejuízos administrativos e transtornos ao atendimento do público.

Dessa forma, a contratação emergencial mostra-se imprescindível e adequada para cessar as infiltrações e readequar o ambiente, evitando a interrupção das atividades essenciais da Capitania dos Portos do Rio Grande do Norte, garantindo a continuidade do serviço público em ambiente salubre e preservando o interesse da administração e da coletividade.

Assim, considerando a urgência da situação, o risco de prejuízo à saúde dos ocupantes, à integridade das instalações e à prestação dos serviços públicos, resta caracterizada a hipótese de dispensa de licitação prevista no art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	MATERIAIS PARA TELHADOS E REVESTIMENTO DE PAREDES			1,00	26.511,92	26.511,92

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

FERNANDO LIMA SANTOS

Autoridade competente

MARCELO LIMA ALMEIDA

Responsável pela contratação direta

JAIRO CAMPELO DE PAIVA

Responsável pela contratação direta

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	A necessidade surgiu no presente momento.	PAULO SOARES DE LIRA JUNIOR	13/08/2026 09:55
2	A necessidade surgiu no presente momento.	PAULO SOARES DE LIRA JUNIOR	13/08/2026 09:49

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.